

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. 0169/76		
INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista		
ASSUNTO: Curso de Especialização sobre "Modificações de Comportamento na sala de aula" - Área de Educação		
RELATOR: Consª Amélia Domingues de Castro		
PARECER N. 401/76	CÂMARA/COMISSÃO CPG	APROVADO EM 2.6.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1. Histórico -

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete a aprovação do Conselho projeto de Curso de Especialização intitulado "Modificações de Comportamento na sala de aula", para fins de autorização. Junta a documentação necessária,

2. Fundamentação -

A matéria será apreciada de acordo com a Del. CEE 5/73 e Indicação CEE 36/73.

2.1 Objetivos e Justificativa.

O curso é destinado a Professores e Especialistas em Educação e pretende, em suma (fls. 9) formar o docente capaz de observar e registrar objetivamente o comportamento do aluno em sua inter relação com o ambiente físico e social em situação escolar e desenvolver a capacidade de modificar esses comportamentos. Comporta o exame teórico do problema e treinamento prático.

2.2 Programa (fls. 10 a 13).

O programa, após introdução relativa à abordagem experimental da Psicologia da Educação, trata dos seguintes tópicos, cada um desenvolvido em vários sub - itens:

Proc. CEE nº 0169/76

Parecer CEE nº 401/76

- 2 -

- Aplicação dos conceitos de modificação de comportamento em sala de aula
- Formulação de estratégia de intervenção em modificação de comportamento.
- Discussão e crítica de resultados

O curso inclui projeto de elaboração e execução de pesquisa, que está discriminado às fls. 14/15.

2.3 Bibliografia (fls. 18 a 25).

A relação de obras indicadas abrange 104 títulos, incluindo livros e artigos especializados. A Direção da Faculdade declara (fls. 50) que a instituição "dispõe, em sua Biblioteca, das obras constantes da bibliografia do curso" .

2.4 Cronograma

O curso será desenvolvido de março a dezembro deste ano, com aulas aos sábados das 8 às 13 horas. Terá um total de 180 horas, sendo 155 em classe e 25 dedicadas à pesquisa (fls. 5 e 6) .

2.5 Desenvolvimento do curso e avaliação.

Indica-se a metodologia de trabalho que incluirá aulas, atividades em grupo, exercícios e observações, com ênfase especial na realização da pesquisa (fls. 16) .

Como instrumentos de avaliação serão utilizados, além das provas, vários tipos de trabalho e análise de pesquisa (fls. 17) .

Será condição necessária para aprovação a frequência a 70% das atividades e nota mínima cinco (fls. 17) .

2.6. Número de vagas e condições para matrícula (fls. 17)

Serão oitenta, no máximo, os participantes do curso. Desses será exigida a conclusão do curso de licenciatura plena em qualquer área. (fls. 50) .

2.7 Docentes

O curso será ministrado pelo Professor Doutor Agostinho Minicucci, graduado em Pedagogia, Orientador Educacional e Psicólogo, portador dos títulos de Doutor em Pedagogia e de Livre-Docen-

te ea Psicologia Escolar, obtidos no Instituto de Psicologia da PUC de Porto Alegre. Terá como colaboradores os Professores : Maria Emília Yamamoto e Oswaldo Hajime Yamamoto, ambos bacharéis e licenciados em Psicologia. O "curriculum - vitae" dos docentes está juntado ao processo (fls. 29 a 45).

APRECIÇÃO DA RELATORA

O curso delimita e aprofunda o problema da modificação de comportamento como objeto de investigação da Psicologia experimental, e examina a aplicação dos aspectos teóricos dessas pesquisas a problemas de sala de aula. O Professor responsável pelo curso dispõe das credenciais exigidas para curso dessa natureza.

Preenchidas as demais condições que as normas vigentes dispõe para curso de especialização, chegamos a conclusão que segue:

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o curso de Especialização intitulado "Modificações de Comportamento na sala de aula", realizado na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, sob responsabilidade do Prof. Doutor Agostinho Minicucci.

São Paulo, 17 de maio de 1975.

a) Cons^a Amélia Domingues de Castro - Relatora -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em, 26 de maio de 1976.

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2.6.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente